

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

#### I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PRAESERVARE

SIGLA: PRAESERVARE

OSCIP: FEDERAL ( ) ESTADUAL ( ) - Nº DE REGISTRO: \_\_\_\_\_

#### II - ENDEREÇO

Rua Grão Pará, 887 BAIRRO: Funcionários MUNICÍPIO: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30150-341

FONE: (31) 3262-4444 FAX: (31) 3227-5627 E-MAIL: [henrique@mouraoassociados.com.br](mailto:henrique@mouraoassociados.com.br)

SITE: [www.praeservare.org.br](http://www.praeservare.org.br)

#### III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 29 /06 / 2006 Nº CNPJ: 08.174.092.0001/38

#### IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

A PRAESERVARE É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE DIREITO PRIVADO, DE CARÁTER AMBIENTALISTA, CULTURAL E EDUCACIONAL. TEM COMO OBJETIVOS DIFUNDIR E FAZER APLICAR AS NORMAS JURÍDICAS, ASSISTINDO A SOCIEDADE EM TUDO QUE ENVOLVA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL.

#### – RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

**Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:**

NOME: Henrique Augusto Mourão CARGO: Diretor Executivo

CADASTRO PUBLICADO EM: 18/09/2012

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01/02/2015 a 30/04/2015

**Obs.:** “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)